



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 77 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/06/2023

EGRÉGIO PLENÁRIO,

A presente propositura tem por justo objetivo consignar na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA** pelos relevantes serviços prestados na área da Educação de nosso município e que recentemente, numa iniciativa pioneira, destinou recursos para contratação de profissionais de segurança para a proteção das crianças, professores e demais colaboradores dos Centros de Educação Infantil que administra em nossa Cidade.

O LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA, é responsável atualmente por três unidades de ensino, que atendem no total 505 crianças e contam com 78 profissionais e colaboradores.

A entidade entende que a concepção de aluno como ser integral dotado de competências, habilidades, direitos e deveres inserido num contexto histórico regional e social, de identidade própria que deve ser respeitado em suas diferentes linguagens, expressões e capacidade de criação.

Direciona um olhar para o aluno e a aprendizagem, possibilitando ao aluno o pleno desenvolvimento em sua formação, considerando a criança em sua totalidade

As creches administradas pelo Lar da Criança Santa Rita de Cássia atendem turmas do Berçário, Inicial, Infantil I, Infantil II e Infantil III.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Moção ____ - 2023)

A unidade I - CEIM “Dora Maria Cardoso Pereira de Miranda”, foi fundada no dia 02 de Março de 2012, atende 105 crianças de 0 a 4 anos de idade em período integral. A unidade II - CEIM “Vereador José Marcos Gonçalves”, foi fundada dia 28 de Dezembro de 2021, atende 208 crianças de 0 a 4 anos, em período parcial e integral. No CEIM III - Professor e Historiador “Jurandy Ferraz de Campos” são atendidas 192 crianças em período integral.

Diante dos recentes e gravíssimos casos de ataques a escolas e creches, recentemente registrados na Capital Paulista e outras cidades em todo o País (como no ataque à Creche em Blumenau/SC, com 4 crianças mortas) e do clima de insegurança vivenciado por pais, professores, funcionários e alunos de unidades de ensino, a Entidade Lar das Crianças Santa Rita de Cássia, de Mogi das Cruzes, destinou parte do subsídio que recebe mensalmente da Prefeitura Municipal para a contratação de profissionais de segurança durante o dia nas três unidades educacionais que administra.

Ainda passamos por momentos difíceis e que continuam a causar medo e angústia no que tange à segurança de nossas crianças, professores, servidores e demais colaboradores de nossas escolas e creches situadas em todo o município.

Segundo o **Presidente do Lar da Criança Santa Rita de Cássia, Arlindo Antônio dos Santos**, o reforço na segurança nas Creches subvencionadas teve início no dia 2 de Maio de 2023, no **CEIM (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL) VEREADOR “JOSÉ MARCOS GONÇALVES” - LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA II**), localizado no populoso Distrito de **JUNDIAPEBA**, que passou a contar com segurança durante o período das aulas, das 7h30 às 17 horas.

A Entidade está em fase de contratação de mais profissionais de segurança para trabalhar no mesmo horário, nas unidades da **Vila São Sebastião (CEIM PROFº e HISTORIADOR “JURANDYR FERRAZ DE CAMPOS - LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA III)**, bairro da **VILA SÃO SEBASTIÃO**, e **CEIM “DORA MARIA CARDOSO PEREIRA DE**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Moção ____ - 2023)

MIRANDA” - LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA), localizada no bairro da **VILA SANTANA**.

Diante dos terríveis acontecimentos acima narrados, a entidade decidiu transferir estes profissionais de segurança para os períodos da manhã e da tarde, quando acontecem as aulas, a fim de aumentar a segurança das crianças, professores e funcionários, proporcionando também maior tranquilidade aos pais.

Em cada unidade de ensino, serão investidos cerca de R\$ 3 mil/mês para manter o profissional de segurança, incluindo salário e vales, refeição e transporte.

Assim, diante de todo o exposto, é que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e, uma vez apresentados os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA**, pela iniciativa pioneira de destinar parte do subsídio que recebe mensalmente da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, para a contratação e manutenção de profissionais de segurança durante o período das aulas nos Centros de Educação Infantil (CEIM) sob sua administração.

Solicitamos que, após o deliberado pelo Colendo Plenário, seja encaminhada cópia da presente **Moção de Aplausos** ao **Presidente do Lar da Criança Santa Rita de Cássia, Senhor Arlindo Antônio dos Santos**; à **Vice-presidente, Sra. Liliane Aparecida Pinto**, bem como à **Sra. Cleidiane Rosa do Carmo Ferreira Melo, Coordenadora Pedagógica Geral**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de Junho de 2023.


DR. OTTO REZENDE

VEREADOR (PSD)


JULIANO BOTELHO

VEREADOR (PSB)


GUSTAVO SIQUEIRA

VEREADOR (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 210/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 77/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 77/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Rezende e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Arlindo Antônio dos Santos
Presidente do Lar da Criança Santa Rita de Cássia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 210/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 77/23.

Senhora Vice-Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 77/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Rezende e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Liliane Aparecida Pinto
Vice-Presidente do Lar da Criança Santa Rita de Cássia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 210/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 77/23.

Senhora Coordenadora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 77/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Rezende e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora

Cleidiane Rosa do Carmo Ferreira Melo

Coordenadora Pedagógica Geral do Lar da Criança Santa Rita de Cássia